

DECRETO

Nº 7348/2018

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 6968/2017, de 02 de outubro de 2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a propositura de Ação Judicial de Desapropriação de imóvel diverso para a construção de instalação da Secretaria de Educação e Complexo Educacional;

CONSIDERANDO que o interesse público na vinda e instalação de empresa na área contígua às instalações portuárias neste Município, incluindo o imóvel objeto do Decreto nesta oportunidade revogado, com a geração de empregos e incremento de recursos tributários aos cofres públicos;

DECRETA:

1º - Fica revogada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, da área descrita no Decreto 6968/2017, de 02 de outubro de 2017, qual seja, o imóvel situado neste município, na Rua Leme, nº168, Bairro Industrial, São Sebastião-SP, de inscrição cadastral 3134.142.4110.0241.0000, com área de 595,00 m² e 595,00m² de área construída, cuja Matrícula nº 2.932 consta como proprietária JULIA COULOURIS LAWANT E OUTROS, que se destinará para implantação da Secretaria da Educação e Complexo Educacional, a fim de atender a comunidade local na área educacional, e outros de interesse público, que assim se descreve e se caracteriza:

IMÓVEL: “UM TERRENO localizado na Rua Leme, nº 168 – lote 08-A quadra 10, medindo 595,00m² de terreno e 595,00m² de área construída”.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de novembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito